



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº __, DE 2025

(Do Sr. Kim Kataguiri)

Apresentação: 07/04/2025 15:39:38.697 - Mesa

RIC n.1120/2025

Requer informações ao Ministério da Educação sobre a aquisição de móveis escolares pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal, e 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Excentíssimo Senhor Ministro da Educação, CAMILO SANTANA, sobre a aquisição de móveis escolares pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme noticiado pelo portal UOL em 3 de abril de 2025¹, o seguinte pedido de informações:

- 1.** Quais foram os critérios adotados pelo FNDE para a definição dos preços de referência na aquisição de móveis escolares mencionada na reportagem do portal UOL em 3 de abril de 2025?
- 2.** Houve consulta prévia a órgãos de controle, como a Controladoria-Geral da União (CGU), acerca dos valores praticados nessa aquisição? Em caso afirmativo, quais foram as recomendações emitidas e como foram consideradas pelo FNDE?
- 3.** Quais empresas participaram do processo licitatório e quais foram as vencedoras? Favor fornecer os nomes e os valores ofertados por cada uma.
- 4.** Quais medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Educação para assegurar a economicidade e a eficiência nas futuras aquisições de materiais e equipamentos escolares, prevenindo possíveis sobrepreços?
- 5.** Existe algum plano de revisão dos contratos já firmados com valores superiores aos de mercado? Em caso afirmativo, quais são as ações previstas?
- 6.** Como o FNDE pretende aprimorar os processos licitatórios para garantir maior competitividade e transparência nas próximas contratações?

¹ Link de acesso: <https://noticias.uol.com.br/colunas/natalia-portinari/2025/04/03/compra-de-moveis-escolares-pelo-governo-fica-50-acima-do-preco.htm> - acessado em 07 de abril de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 07/04/2025 15:39:38.697 - Mesa

RIC n.1120/2025

7. Quais foram os critérios técnicos utilizados para a exigência de laudos e certificações adicionais aos padrões do Inmetro no referido processo licitatório?
8. Há previsão de auditoria interna ou externa para avaliar a conformidade e a legalidade dos procedimentos adotados nessa aquisição?
9. Qual é o posicionamento oficial do Ministério da Educação e do FNDE acerca das alegações de sobrepreço apontadas na reportagem mencionada?
10. Quais providências estão sendo tomadas para esclarecer os fatos e, se necessário, responsabilizar os envolvidos em eventuais irregularidades?

JUSTIFICAÇÃO

A recente reportagem publicada pelo portal UOL em 3 de abril de 2025 aponta que o FNDE aprovou, em 2024, a compra de carteiras escolares com valores até 50% superiores aos praticados no mercado, resultando em um custo adicional de aproximadamente R\$ 1 bilhão aos cofres públicos.

Além disso, foram identificadas exigências de certificações não previstas pelo Inmetro, o que teria restringido a competitividade do certame. Diante da gravidade das informações, é imperativo que esta Casa obtenha esclarecimentos detalhados sobre os procedimentos adotados, visando assegurar a transparência, a eficiência e a correta aplicação dos recursos públicos na área da educação.

A medida visa a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a transparência e a efetividade de uma política pública de alta relevância social.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, de de 2025.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal
(UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 7º andar, gabinete 744

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258928136900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



* C D 2 5 8 9 2 8 1 3 6 9 0 0 *